

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

23.1.2018

ÀS 15:29 Horas

Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 22 fev 2018 16:31

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 29/2018**  
**VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

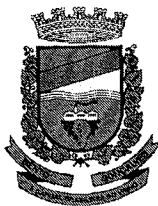
**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**AGOSTINHO PETROLI (PMDB):** Seguiu o voto do Relator  
**EDUARDO VIRISSIMO (PP):** Como coautor da matéria, se absteve.  
**SIDINEI DA SILVA (PPS):** Seguiu o voto do Relator  
**MARCOS BARBOSA (PRB):** Seguiu o voto do Relator  
**RAFAEL PASQUALOTTO (PP):** Como coautor da matéria, se absteve.

Com 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, o PLO nº 29/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 32/2018

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 29/2018

**VEREADOR RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**EMENTA:** ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2018, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", exara o seguinte Voto:

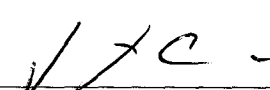
O presente projeto de lei proposto pela Mesa Diretora pretende extinguir 51 cargos de Auxiliar Parlamentar e criar 09 cargos de Assessor de Comissões Técnicas, a fim de auxiliar nas tarefas administrativas das Comissões Técnicas.

A proposição ora em análise vem acompanhada da planilha do "IMPACTO FINANCEIRO" firmada pelo profissional do Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Relator entende que a proposição atende a técnica legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que ela possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo soberano plenário.

O Voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2018